

**EDITAL 01/2017**

**Processo Eleitoral para Composição do Colegiado do curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.**

O Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), através da Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço N° 01, de 09 de janeiro de 2017, torna público o presente Edital de Eleição para preenchimento de 04 (quatro) vagas para membro efetivo do Colegiado do curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.

**1. Dos requisitos para registro de candidaturas**

- 1.1. Professores do quadro permanente da UFRB que ministram componente(s) curricular(es) no Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde;
- 1.2. Ser membro de Área de Conhecimento com vaga existente neste Processo Eleitoral;
- 1.3. Não ter sido membro efetivo do Colegiado do curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde por mais de 01 (um) mandato em período imediatamente anterior a este Processo Eleitoral;
- 1.4. Não ser membro efetivo de outro Colegiado de Curso de Graduação da UFRB;
- 1.5. Não ser membro desta Comissão Eleitoral.

**2. Das vagas**

- 2.1. Estão abertas 04 (quatro) vagas para membro efetivo do Colegiado de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde;
- 2.2. As vagas existentes são destinadas inicialmente às Áreas de Conhecimento do CCS que integram o currículo do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, conforme quadro abaixo:

<b>Áreas de Conhecimento</b>	<b>Vaga</b>
Saúde Coletiva	01
Ciências Básicas da Saúde	01
Alimentos	01
Humanidades	01

- 2.3. Caso não haja inscrição de candidatura para as vagas dispostas no quadro do item 2.2, no período disposto no item 3.2, a(s) vaga(s) serão imediatamente reaberta(s) nos termos do item 3.3 deste Edital, sendo redistribuída para a qualquer Área de Conhecimento.

**3. Do local e período das inscrições**

- 3.1. As inscrições dos(as) candidatos(as) serão realizadas unicamente na sala do Núcleo Acadêmico do Centro de Ciências da Saúde com os membros da Comissão Eleitoral.
- 3.2. No período de **16 e 17 de janeiro de 2017**, das 9h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h00min, conforme distribuição do quadro de vagas existentes (item 2.2 deste edital).
- 3.3. Na inexistência de inscrição para as vagas descritas no item 2.2, será reaberto novo período de inscrição, nos dias **18 e 19 de janeiro de 2017**, das 9h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h00min, para a vaga remanescente, respeitando o item 2.3 deste edital.

#### **4. Do registro das inscrições**

- 4.1. As inscrições serão feitas no Núcleo de Apoio Acadêmico mediante ficha de inscrição e da cópia de documento de identidade, conforme períodos estabelecidos no item 3 deste edital.
- 4.2. Caso o(a) docente interessado(a) não possa se inscrever pessoalmente, poderá enviar o pedido de inscrição por meio de procuração simples.

#### **5. Da homologação preliminar das inscrições**

- 5.1. Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem a todas normativas do item 1 deste edital.
- 5.2. A lista com as inscrições homologadas, em caráter preliminar, referente ao período do item 3.2 deste Edital, será divulgada no Mural do curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, até as 17h00min do dia **17 de janeiro de 2017**.
- 5.3. Em caso de reabertura das inscrições, a lista com os inscritos em caráter preliminar, referente ao período do item 3.3 deste Edital, será divulgada no Mural do curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, até as 17h00min do dia **19 de janeiro de 2017**.

#### **6. Dos recursos referentes às inscrições e divulgação da homologação definitiva**

- 6.1. Os recursos referentes ao indeferimento e/ou à impugnação das inscrições referente ao período do item 3.2 deste Edital poderão ser encaminhados à Comissão Eleitoral no dia **18 de janeiro de 2017, das 8h30min às 11h30min**.
- 6.2. Os resultados referentes às análises dos recursos, de que trata o item 6.1, bem como a lista com as inscrições homologadas em definitivo, referente ao período do item 3.2 deste Edital, serão divulgadas no Mural do curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, pela Comissão Eleitoral, até às **16h00min de 18 de janeiro de 2017**.
- 6.3. Os recursos referentes ao indeferimento e/ou à impugnação das inscrições referente ao período do item 3.3 deste Edital poderão ser encaminhados à Comissão Eleitoral no dia **20 de janeiro de 2017, das 8h30min às 11h30min**.
- 6.4. Os resultados referentes às análises dos recursos, de que trata o item 6.3, bem como a lista com as inscrições homologadas em definitivo, referente ao período do item 3.3 deste Edital, serão divulgadas no Mural do curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, pela Comissão Eleitoral, até às **16h00min de 20 de janeiro de 2017**.

#### **7. Da eleição**

- 7.1. Ocorrerá nos dias **23 e 24 de janeiro de 2017, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h00min**, na sala do Núcleo Acadêmico, sob a responsabilidade dos membros da comissão.
- 7.2. Estão aptos a votar todos(as) os(as) docentes efetivos que ministram aulas no Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.
- 7.3. O voto é livre e secreto.
- 7.4. Cada docente/eleitor(a) votará de acordo com a instrução na cédula eleitoral.
- 7.5. Se houver mais de um candidato para a vaga existente, aquele que obtiver maior número de votos será eleito.
- 7.6. No caso de empate será considerado eleito o candidato que atender aos seguintes critérios classificatórios:
  - Maior titulação;
  - Maior tempo na instituição;
  - Pessoa com maior idade.
- 7.7. No ato da votação, os eleitores deverão apresentar algum documento oficial de identidade com foto.

## **8. Da apuração**

8.1. A apuração dos votos é de responsabilidade da Comissão Eleitoral e será iniciada imediatamente após o encerramento das votações, dia **24 de janeiro de 2017**, no Núcleo Acadêmico e garantindo livre acesso do público ao processo de contabilização.

## **9. Divulgação do resultado preliminar da eleição**

9.1. O resultado preliminar do processo eleitoral, em conformidade com a apuração dos votos, será divulgado no Mural do curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, **até às 17h do dia 24 de janeiro de 2017**.

## **10. Dos recursos referentes ao resultado preliminar e divulgação do resultado final das eleições**

10.1. Os recursos referentes ao resultado da eleição poderão ser encaminhados à Comissão Eleitoral no Núcleo Acadêmico no dia **25 de janeiro de 2017, das 9h às 12h**.

10.2. A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas, pela Comissão Eleitoral, até às **17h de 25 de janeiro de 2017**.

## **11. Do mandato**

11.1. Conforme disposto no parágrafo único, Art. 60 do Regimento Geral da UFRB, “o mandato do docente representante da área de conhecimento no Colegiado será de dois anos, permitida uma recondução, por igual período, após novo processo eleitoral”.

## **12. Da posse dos(as) eleitos(as) e da escolha do(a) Coordenador(a) e do(a) Vice Coordenador(a) do Colegiado**

12.1. O(A) eleito(a) será empossado(a), juntamente com os eleitos no Edital 01/2017, em reunião do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, a qual será convocada pelo Coordenador do curso.

12.2. O Colegiado do curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, com sua nova composição, deverá se reunir em até 48h após a posse de seus novos membros para a escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador do Colegiado. Este processo deverá ser registrado em ata, assinado por todos os presentes e entregue ao Colegiado do curso, no mesmo dia.

## **13. Dos casos omissos**

13.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Santo Antonio de Jesus, 09 de janeiro de 2017.

---

Elizabete de Jesus Pinto  
Presidente da Comissão Eleitoral

---

Suely Pinto Teixeira de Moraes  
Membro da Comissão Eleitoral

---

Ana Lucia Moreno Amor  
Membro da Comissão Eleitoral

---

Wilson Jesus de Oliveira Júnior  
Membro da Comissão Eleitoral

**EDITAL 01/2017**

**Processo Eleitoral para Composição do Colegiado de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA**

1. Candidato(a): \_\_\_\_\_

2. Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_

3. Área de Conhecimento / CCS:

Saúde Coletiva     Humanidades     Ciências Básicas de Saúde     Alimentos

**DECLARO QUE ATENDO A TODOS OS REQUISITOS, DISPOSTOS NO ITEM 1 DO EDITAL 01/2017, NECESSÁRIOS PARA O REGISTRO DA MINHA CANDIDATURA A MEMBRO EFETIVO DO COLEGIADO DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE.**

Santo Antonio de Jesus, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

---

**EDITAL 01/2017**

**Processo Eleitoral para Composição do Colegiado de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA**

1. Candidato(a): \_\_\_\_\_

2. Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_

3. Área de Conhecimento / CCS:

Saúde Coletiva     Humanidades     Ciências Básicas de Saúde     Alimentos

**DECLARO QUE ATENDO A TODOS OS REQUISITOS, DISPOSTOS NO ITEM 1 DO EDITAL 01/2017, NECESSÁRIOS PARA O REGISTRO DA MINHA CANDIDATURA A MEMBRO EFETIVO DO COLEGIADO DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE.**

Santo Antonio de Jesus, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)